

Goiânia, 23 de Outubro de 2025.

Ofício nº 138/2025 - SINT-IFESGO

Mag.^º Reitor

Profº. Christiano Peres Coelho

Reitor UFJ – Universidade Federal de Jataí

Assunto: Comunicação de Adesão à Paralisação Nacional de 48 horas e Marcha Unificada em Defesa do Serviço Público.

Prezado Magnífico Reitor,

A Coordenação do SINT-IFESGO, por meio do presente Ofício Circular, cumpre o dever de comunicar a Vossa Magnificência a deliberação da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) desta Instituição.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 23 de outubro de 2025, a categoria aprovou, por ampla maioria dos votos, a adesão ao movimento de Paralisação Nacional de 48 (quarenta e oito) horas, a ser realizada em 29 e 30 de outubro do corrente ano, conforme convocatória da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA Sindical).

Este movimento de luta tem como pauta central o enfrentamento à Reforma Administrativa (PEC 32) e a participação na Marcha Nacional Unificada dos Servidores Públicos em Brasília. Trata-se de uma mobilização de caráter nacional, em defesa do fortalecimento e da qualidade dos serviços públicos ofertados pelas Instituições Federais de Ensino.

Reiteramos o caráter legítimo da mobilização e solicitamos a Vossa Magnificência que determine as providências administrativas cabíveis para ciência de toda a comunidade e para que sejam respeitados os direitos constitucionais de greve e paralisação.

Contamos com a compreensão e colaboração de Vossa Magnificência.

Atenciosamente,



Diego Pereira Siqueira

Coordenador Geral

SINT-IFESGO